

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 255 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, referente a Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Itanhangá-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 51 de 31 de julho de 2025, que aprova a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), de Emenda Parlamentar Federal na modalidade fundo a fundo conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Itanhangá/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

V. O Processo SES-PRO-2025/59298 de 04 de agosto de 2025, que tem como objeto a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) de Emenda Parlamentar Federal na modalidade fundo a fundo, destinados a aquisição de uma VAN de 20 lugares para a Saúde, do Município de Itanhangá/MT, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, referente a Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Itanhangá-MT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2025.08.08
17:04:22 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT